

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Programa de Governo que norteia a ação do atual executivo assume como prioridade o combate à precariedade, bem como a necessidade de introduzir estabilidade na carreira dos investigadores do sistema científico nacional. Em consequência, resultaram duas iniciativas basilares da ação do atual governo: o programa de regularização de vínculos precários na administração pública – PREVPAP – e o diploma do estímulo ao emprego científico, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto que foi, posteriormente, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Estas iniciativas, cuja conveniência e utilidade muito saudamos, vieram responder a duas necessidades particulares do sistema do ensino superior e científico nacional: a regularização de vínculos precários no ensino superior, integrando com contratos sem termo o grande número de trabalhadores a recibos verdes ou bolseiros que cumprem necessidades permanentes do sistema; o início de um processo de contratação, ainda que a termo, de investigadores que até ao momento desenvolviam o seu trabalho como bolseiros post-doc.

No entanto, nas últimas semanas têm vindo a público notícias preocupantes a propósito da concretização destas intenções. Com efeito, existem apenas 51 contratos enviados à FCT para financiamento no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2016, apesar de existirem 807 bolseiros já sinalizados, sendo que alguns destes casos correspondem a bolseiros cuja bolsa já conheceu o seu término. Por outro lado, no âmbito do PREVPAP, a Comissão de Avaliação Bipartida para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CAB-CTES) regista o terceiro maior número de processos em avaliação (5981), tendo conhecido diversos atrasos no lançamento de concursos para a regularização de vínculos, tal como nas outras CAB.

Mais do que isso, são extremamente preocupantes as notícias que têm vindo a público no sentido de que os representantes das Instituições do Ensino Superior (IES) tenham rejeitado sucessivamente os processos em análise na CAB-CTES, impossibilitando que a situação laboral de investigadores, bolseiros e professores convidados, atualmente a exercer funções de necessidade permanente, possa ser regularizada. Os reitores de universidades portuguesas assumiram, em declarações públicas aos órgãos de comunicação social, que o motivo de rejeição desses processos se prende com a transferência de verbas para cobertura dos gastos neste processo, em clara violação da lei. Salienta-se ainda que o PREVPAP decorre

independentemente da cabimentação orçamental, ajustando-se ao seu resultado e não o contrário.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos preste os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a opinião do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre a rejeição de processos em análise na CAB-CTES, por parte das IES, impossibilitando que a situação laboral de investigadores, bolseiros e professores convidados, atualmente a exercer funções de necessidade permanente, possa ser regularizada?

2. Qual o atual estado de regularização de vínculos precários no ensino superior e de bolseiros que cumprem necessidades permanentes do sistema científico?

3. De que forma está atualmente o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior empenhado em assegurar a regularização destas situações contratuais, efetivando a política de combate à precariedade assumida pelo Governo e em concretização nas restantes áreas da administração pública?

Palácio de São Bento, 8 de março de 2018

Deputado(a)s

IVAN GONÇALVES(PS)

HUGO CARVALHO(PS)

JOÃO TORRES(PS)

DIOGO LEÃO(PS)